



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Aviso

**Recrutamento de 1 (um) trabalhador para a categoria de assistente operacional,
área de atividade - cozinha, em regime de mobilidade na categoria**

Torna-se público que o Município de Bragança pretende recrutar, por recurso à mobilidade na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, 1 (um) trabalhador, com relação jurídica de emprego público previamente constituída, para o exercício de funções no refeitório dos Agrupamentos de Escolas da área do Concelho, Divisão de Educação, Departamento de Intervenção Social do Município de Bragança, nos seguintes termos:

N.º de Postos de trabalho: 1.

Tipo de Oferta: mobilidade na categoria.

Área de atividade: cozinha.

Prazo: dezoito meses.

A) Caraterização do posto de trabalho

Executar todas as tarefas de apoio que lhe sejam solicitadas, na cozinha, sob a orientação do trabalhador responsável por esta área de atuação; Apoiar na confeção e serviço de refeições e outros alimentos, respeitando as normas de higiene e segurança; Colaborar na pré-preparação e armazenamento das matérias-primas utilizadas no serviço de cozinha, assegurando o estado de conservação das mesmas; Assegurar a limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha, bem como a sua conservação; Colaborar na limpeza e arrumação das instalações escolares, nos períodos de interrupção letiva e de férias escolares e sempre que não deva funcionar a cozinha; Exercer as demais funções que lhe estão cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinações superiores.

B) Requisitos de admissão

Ser detentor de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado;

Ser detentor da carreira/categoria de Assistente Operacional.

C) Requisito Habilitacional

Sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional: Escolaridade obrigatória para os indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966, 4.ª Classe ou equivalente; para os indivíduos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1967,



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

6.º ano de escolaridade ou equivalente; para os indivíduos nascidos a partir de 1981, 9.º ano de escolaridade ou equivalente.

No caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura.

D) Requisitos preferenciais

Experiência profissional comprovada no domínio da cozinha.

Boa comunicação verbal e escrita.

Apresentação cuidada.

Elevada capacidade de organização, autonomia e rigor.

Elevada capacidade de relacionamento interpessoal e de comunicação.

Dinamismo e proatividade.

E) Local de trabalho

Refeitório dos Agrupamentos de Escolas da área do Concelho, Divisão de Educação, Departamento de Intervenção Social do Município de Bragança.

F) Remuneração

A remuneração a auferir é a correspondente à posição remuneratória detida pelo trabalhador na carreira/categoria de origem. Considerando o encargo previsto no orçamento municipal do serviço a que respeita, o Município de Bragança estabelece que a remuneração máxima aceite é a correspondente à 4.ª posição remuneratória e nível remuneratório 8, a que corresponde a remuneração atual de 1.017,98 euros.

G) Formalização da Candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento de formulário próprio, de utilização obrigatória, disponível na plataforma eletrónica, em <https://recrutamento.cm-braganca.pt>, acompanhado dos seguintes documentos:

1. Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado;
2. Fotocópia legível do certificado da habilitação literária exigida, com indicação da data de conclusão;
3. Documentos comprovativos das ações de formação de onde conste a data de realização e duração;
4. Declaração do serviço onde exerce funções públicas reportada ao prazo para apresentação de candidaturas, onde conste a natureza do vínculo jurídico de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra inserido, a descrição das funções que



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

exerce, bem como a indicação da avaliação do desempenho qualitativa/quantitativa obtida no último ciclo de avaliação.

H) Seleção dos Candidatos

A seleção dos candidatos será efetuada com base na *análise curricular*, complementada com entrevista profissional de seleção, sendo apenas convocados para a realização de entrevista os candidatos cujo currículo revele experiência adequada ao exercício das funções.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt.

Paços do Município de Bragança, 16 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Paulo Jorge Almendra Xavier